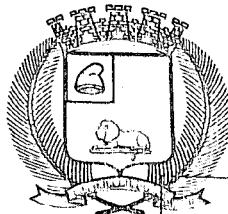


Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

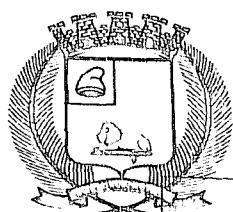
4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.		
4.02 – 8640-2/01-00 – Laboratórios de anatomia patológica e citológica.	2%	350
4.02 – 8640-2/02-00 – Laboratórios clínicos.	2%	350
4.02 – 8640-2/04-00 – Serviços de tomografia.	2%	350
4.02 – 8640-2/05-00 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.	2%	350
4.02 – 8640-2/06-00 – Serviços de ressonância magnética.	2%	350
4.02 – 8640-2/07-00 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.	2%	350
4.02 – 8640-2/08-00 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos.	2%	350
4.02 – 8640-2/09-00 – Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos.	2%	350
4.02 – 8640-2/10-00 – Serviços de quimioterapia.	2%	350
4.02 – 8640-2/11-00 – Serviços de radioterapia.	2%	350
4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		
4.03 – 8610-1/01-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento à urgências.	2%	—
4.03 – 8610-1/02-00 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.	2%	—
4.03 – 8630-5/01-00 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.	2%	—
4.03 – 8630-5/02-00 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.	2%	—
4.03 – 8630-5/03-00 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.	2%	—
4.03 – 8630-5/99-00 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (médicos autônomos ou como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesiologistas).	2%	350
4.03 – 8711-5/01-02 – Centro médico geriátrico.		



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

4.04 – Instrumentação cirúrgica.		
4.04 – 8650-0/99-01 – Serviços de instrumentação cirúrgica.	4%	350
4.05 – Acupuntura.		
4.05 – 8690-9/03-00 – Serviços de acupuntura.	4%	200
4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.		
4.06 – 8630-5/06-00 – Serviços de vacinação e imunização humana.	4%	150
4.06 – 8650-0/01-00 – Atividades de enfermagem.	4%	150
4.07 – Serviços farmacêuticos.		
4.07 – 4771-7/02-00 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.	4%	200
4.07 – 8610-1/01-02 – Serviços farmacêuticos.	4%	200
4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.		
4.08 – 8650-0/04-00 – Atividades de fisioterapia.	4%	200
4.08 – 8650-0/05-00 – Atividades de terapia ocupacional.	4%	200
4.08 – 8650-0/06-00 – Atividades de fonoaudiologia.	4%	200
4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.		
4.09 – 8640-2/03-00 – Serviços de diálise e nefrologia.	4%	200
4.09 – 8640-2/12-00 – Serviços de hemoterapia.	4%	200
4.09 – 8640-2/13-00 – Serviços de litotripsia.	4%	200
4.09 – 8610-2/99-00 – Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar, tais como espirometria, oxigênio terapia, etc.).	4%	200
4.09 – 8650-0/99-03 – Serviços de quiropraxia.	4%	200
4.09 – 8650-0/99-99 – Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.	4%	200
4.09 – 8690-9/01-00 – Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.	4%	200
4.09 – 8690-9/04-00 – Atividades de podologia.	4%	200
4.09 – 8690-9/99-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.	4%	200



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

4.10 – Nutrição.

4.10 – 8650-0/02-00 – Atividades de profissionais da nutrição.

4% 200

4.10 – 8650-0/07-00 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4% 200

4.11 – Obstetrícia.

4.11 – 8690-9/99-01 – Serviços de parteira.

4% 300

4.12 – Odontologia.

4.12 – 8630-5/04-00 - Atividade odontológica.

4% 300

4.13 – Ortóptica.

4.13 – 8650-0/99-02 – Atividades de ortóptica.

4% 150

4.14 – Próteses sob encomenda.

4.14 – 3250-7/06-00 – Serviço de prótese dentária.

2% 150

4.15 – Psicanálise.

4.15 – 8650-0/03-02 – Atividades de psicanálise.

4% 350

4.16 – Psicologia.

4.16 – 8650-0/03-01 – Atividades de psicologia.

4% 350

4.17 – Casa de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

4.17 – 8511-2/00-00 – Educação infantil – creche.

2% —

4.17 – 8711-5/01-01 – Clínicas e residências geriátricas.

2% —

4.17 – 8711-5/02-00 – Instituições de longa permanência para idosos - ILPI

2% —

4.17 – 8711-5/03-01 – Atividades de assistência a deficientes físicos, imuno-deprimidos e convalescentes.

2% —

4.17 – 8711-5/03-02 – Casas de repouso para convalescentes e imuno-deprimidos.

2% —

4.17 – 8711-5/04-00 – Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS.

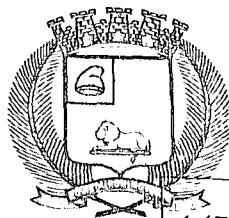
2% —

4.17 – 8711-5/05-00 – Condomínios residenciais para idosos.

2% —

4.17 – 8720-4/01-00 – Atividades de centros de assistência psicossocial.

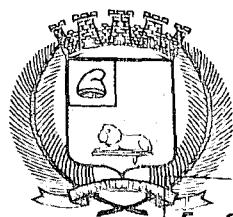
2% —



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

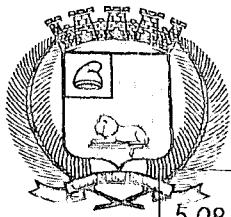
4.17 – 8730-1/01-00 – Orfanatos.	2%	—
4.17 – 8730-1/02-00 – Albergues assistenciais.	2%	—
4.17 – 8730-1/99-00 – Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente (centros correcionais para jovens).	2%	—
4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.		
4.18 – 8630-5/07-00 – Atividades de reprodução humana assistida.	4%	350
4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.		
4.19 – 8640-2/14-01 – Serviços de banco de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen, células e tecidos humanos.	2%	—
4.19 – 8690-9/02-00 – Atividades de bancos de leite humano.	2%	—
4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.		
4.20 – 8640-2/14-02 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	4%	—
4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.		
4.21 – 8621-6/01-00 – UTI Móvel.	4%	—
4.21 – 8621-6/02-00 – Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.	4%	—
4.21 – 8622-4/00-00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.	4%	—
4.21 – 8712-3/00-00 – Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio.	4%	—
4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.		
4.22 – 6550-2/00-01 – Planos de saúde.	5%	—
4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.		
4.23 – 6550-2/00-02 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	5%	—



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

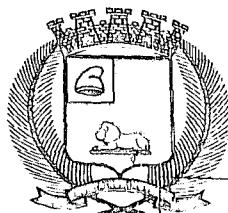
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.		
5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.		
5.01 – 7500-1/00-01 – Atividades veterinárias.	4%	250
5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.		
5.02 – 7500-1/00-04 – Clínica, consultório ou hospital veterinário.	4%	—
5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.		
5.03 – 7500-1/00-03 – Laboratório de análise veterinária.	4%	—
5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.		
5.04 – 0162-8/01-00 – Serviços de inseminação artificial em animais.	4%	250
5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.		
5.05 – 7500-1/00-05 - Bancos de sangue e de órgãos de animais.	2%	—
5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.		
5.06 – 4623-1/01-02 – Comércio atacadista de sêmen bovino.	4%	—
5.06 – 7500-1/00-06 – Coleta de materiais biológicos de qualquer espécie para uso veterinário.	4%	—
5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.		
5.07 – 7500-1/00-02 – Ambulância para animais.	4%	—
5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.		
5.08 – 0162-8/02-00 – Serviços de tosqueamento de ovinos.	3%	150
5.08 – 0162-8/03-00 – Serviços de manejo de animais (condução, pastoreio).	3%	150
5.08 – 0162-8/99-01 – Serviços de alojamento de gado de curta duração.	3%	150
5.08 – 0162-8/99-02 – Serviços de classificação de pintos (sexagem).	3%	150
5.08 – 8011-1/02-00 – Serviços de adestramento de cães de guarda.	3%	150
5.08 – 9609-2/07-01 – Serviços de adestramento de animais domésticos.	3%	150



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

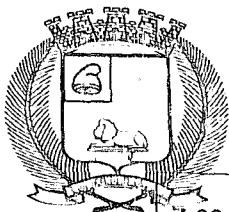
5.08 - 9609-2/07-00 - Serviços de alojamento de animais domésticos.	3%	150
5.08 - 9609-2/08-00 - Higiene e embelezamento de animais domésticos – Pet Shop.		
5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária. 5.09 - 6550-2/00-03 – Planos de saúde para animais.	5%	—
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.		
6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.		
6.01 - 9602-5/01-00 – Serviços de cabeleireiros.	4%	100
6.01 - 9602-5/01-01 – Serviços de barbearia.	4%	100
6.01 - 9602-5/01-02 – Serviços de manicure e pedicure.	4%	100
6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.		
6.02 - 9602-5/02-01 – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (limpeza de pele, massagem facial, massagem estética, depilação, maquilagem, etc).	4%	100
6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.		
6.03 - 9609-2/05-00 – Atividades de sauna e banhos.	4%	100
6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.		
6.04 - 9313-1/00-00 – Atividades de condicionamento físico.	4%	100
6.04 - 9319-1/99-99 – Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.	4%	100
6.05 – Centros de emagrecimento, SPA e congêneres.		
6.05 - 9602-5/02-02 – Clínica de emagrecimento.	4%	—
6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.		
6.06 - 9609-2/06-00 – Serviços de tatuagem.	4%	100
6.06 - 9609-2/06-01 – Serviços de colocação de piercing.	4%	100
7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.		



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

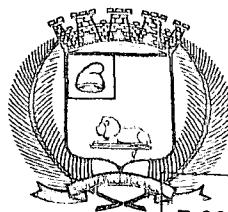
<p>7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.</p>		
<p>7.01 – 7111-1/00-00 - Serviços de arquitetura.</p>	3%	350
<p>7.01 – 7112-0/00-01 – Serviços de engenharia.</p>	3%	350
<p>7.01 – 7119-7/01-02 – Serviços de agrimensura.</p>	3%	350
<p>7.01 – 7119-7/99-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.</p>	3%	350
<p>7.01 – 8130-3/00-00 -- Atividades paisagísticas.</p>	3%	350
<p>7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).</p>	5%	130
<p>7.02 – 2330-3/01-02 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.</p>	5%	130
<p>7.02 – 2330-3/05-00 – Preparação de massa de concreto e argamassa para a construção.</p>	5%	130
<p>7.02 – 2511-0/00-00 – Fabricação de estruturas metálicas sob encomenda.</p>	5%	130
<p>7.02 – 2599-3/01-00 – Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.</p>	5%	130
<p>7.02 – 4120-4/00-01 – Construção de edifícios.</p>	5%	130
<p>7.02 – 4211-1/01-01 – Construção de rodovias e ferrovias.</p>	5%	130
<p>7.02 – 4212-0/00-01 – Construção de obras-de-arte especiais.</p>	5%	130
<p>7.02 – 4213-8/00-01 – Obras de urbanização.</p>	5%	130
<p>7.02 – 4221-9/01-00 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.</p>	5%	130
<p>7.02 – 4221-9/02-00 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.</p>	5%	130
<p>7.02 – 4221-9/04-00 – Construção de estações e redes de telecomunicações.</p>	5%	130
<p>7.02 – 4222-7/01-00 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.</p>	5%	130



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

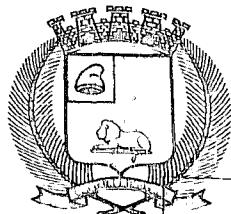
7.02 – 4222-7/02-00 – Obras de irrigação.		
7.02 – 4223-5/00-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.	5%	130
7.02 – 4291-0/00-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.	5%	130
7.02 – 4292-8/01-01 – Montagem de estruturas metálicas.		
7.02 – 4292-8/02-00 – Obras de montagem industrial.	5%	130
7.02 – 4299-5/01-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.	5%	130
7.02 – 4299-5/99-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.	5%	130
7.02 – 4311-8/02-00 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.	5%	130
7.02 – 4312-6/00-00 – Perfurações e sondagens.		
7.02 – 4313-4/00-00 – Obras de terraplenagem.	5%	130
7.02 – 4319-3/00-00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.	5%	130
7.02 – 4321-5/00-01 – Instalação elétrica.		
7.02 – 4322-3/01-00 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.		
7.02 – 4322-3/02-01 – Instalação de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.	5%	130
7.02 – 4322-3/03-01 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.	5%	130
7.02 – 4329-1/03-01 – Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.	5%	130
7.02 – 4329-1/04-01 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.	5%	130
7.02 – 4329-1/05-00 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.	5%	130
7.02 – 4329-1/99-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.	5%	130
7.02 – 4330-4/01-00 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.	5%	130
7.02 – 4330-4/02-01 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.	5%	130
7.02 – 4330-4/03-00 – Obras de acabamento em gesso e estuque.	5%	130



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

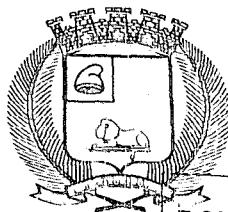
7.02 – 4330-4/99-01 – Outras obras de acabamento da construção.	5%	130
7.02 – 4391-6/00-01 – Obras de fundações.	5%	130
7.02 – 4391-6/00-02 – Locação de bálc-estacas e equipamentos de perfuração com operador.	5%	130
7.02 – 4399-1/03-00 – Obras de alvenaria.	5%	130
7.02 – 4399-1/05-00 – Perfuração e construção de poços de água.	5%	130
7.02 – 4399-1/99-01 – Construção de plantas industriais, infraestrutura.	5%	130
7.02 – 4399-1/99-02 – Serviços de concretagem.	5%	130
7.02 – 4399-1/99-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.).	5%	—
	5%	130
7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.		
7.03 – 7112-0/00-03 – Elaboração de projetos de engenharia.	3%	200
7.03 – 7119-7/01-03 – Projetos topográficos.	3%	200
7.03 – 7119-7/02-02 – Elaboração de projetos de prospecção de petróleo e gás natural.	3%	200
7.04 – Demolição.		
7.04 – 4311-8/01-00 – Demolição de edifícios e outras estruturas.	5%	130
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).		
7.05 – 4120-4/00-02 – Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências e etc.	5%	130
7.05 – 4211-1/01-02 – Manutenção de rodovias e ferrovias.	5%	130
7.05 – 4211-1/02-00 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.	5%	130
7.05 – 4212-0/00-02 – Manutenção de obras-de-arte especiais.	5%	130
7.05 – 4213-8/00-02 – Reforma de ruas, praças e calçadas.	5%	130



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

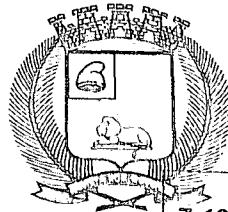
7.05 – 4299-5/01-02 – Manutenção de instalações esportivas (exceto edificações).	5%	130
7.05 – 4329-1/04-02 – Manutenção de rede de iluminação pública e sinais luminosos (semáforos).	5%	130
7.05 – 4330-4/04-00 – Serviços de pintura em edifícios em geral.	5%	130
7.05 – 4330-4/99-04 – Tratamento de trincas e fissuras em paredes.	5%	130
7.05 – 9102-3/02-00 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.	5%	130
7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.		
7.06 – 4330-4/05-01 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.	4%	200
7.06 – 4330-4/05-03 – Colocação de papéis de parede.	4%	200
7.06 – 4330-4/05-05 – Colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos.	4%	200
7.06 – 4330-4/99-02 – Instalação de balcões, equipamentos para lojas comerciais, toldos, persianas (por conta de terceiros).	4%	200
7.06 – 4330-4/99-03 – Serviços de texturização em paredes.	4%	200
7.06 – 4330-4/99-05 – Instalação de espelhos por conta de terceiros.	4%	200
7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e ilustração de pisos e congêneres.		
7.07 – 4330-4/05-04 – Serviços de raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos, paredes e tetos.	4%	150
7.08 – Calafetação.		
7.08 – 4330-4/05-02 – Serviços de calafetagem.	4%	150
7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.		
7.09 – 3701-1/00-00 – Gestão de redes de esgoto.	5%	—
7.09 – 3702-9/00-00 – Atividades relacionadas à esgoto, exceto a gestão de redes.	5%	—
7.09 – 3811-4/00-00 – Coleta de resíduos não perigosos.	5%	—
7.09 – 3812-2/00-00 – Coleta de resíduos perigosos.	5%	—



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

7.09 – 3821-1/00-00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.	5%	—
7.09 – 3822-0/00-00 – Tratamento e disposição de resíduos perigosos.	5%	—
7.09 – 3831-9/01-00 – Recuperação de sucatas de alumínio.	5%	—
7.09 – 3831-9/99-00 – Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.	5%	—
7.09 – 3832-7/00-00 – Recuperação de materiais plásticos.	5%	—
7.09 – 3839-4/01-00 – Usinas de compostagem.	5%	—
7.09 – 3839-4/99-00 – Recuperação de materiais não especificados anteriormente (trituração, limpeza e classificação de vidros, recuperação de apara e desperdícios de papel e papelão, recuperação de pneus usados).	5%	—
7.09 – 3900-5/00-00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.	5%	—
7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.		
7.10 – 0162-8/99-03 – Serviços de limpeza de banheiros carrapaticidas e sarnicidas.	5%	110
7.10 – 4399-1/99-03 – Serviços de limpeza de fachadas com jateamento de areia, vapor e semelhantes.	5%	110
7.10 – 8121-4/00-00 – Limpeza de prédios e em domicílios.	5%	110
7.10 – 8129-0/00-01 – Serviços de limpeza e tratamento de piscinas.	5%	110
7.10 – 8129-0/00-02 – Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros.	5%	110
7.10 – 8129-0/00-03 – Serviços de desentupimento em prédios.	5%	110
7.10 – 9700-5/00-01 – Serviços domésticos (diaristas, cozinheiros, copeiros, arrumadeiras, motoristas, lavadeiras, passadeiras, babás, jardineiros, governantas, caseiros, etc. para atender às necessidades de seus residentes).	—	110
7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.		
7.11 – 0161-0/02-00 – Serviço de poda de árvores para lavoura.	3%	150
7.11 – 7410-2/02-00 – Decoração de interiores.	3%	150



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

7.12 – 0230-6/00-05 – Controle e tratamento de agentes físicos, químicos e biológicos em áreas de florestamento e reflorestamento.

3%

130

7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

7.13 – 0161-0/01-00 – Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas.

3%

110

7.13 – 8122-2/00-00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

3%

110

7.13 – 8129-0/00-04 – Serviços de esterilização de objetos.

3%

110

7.14 – VETADO

7.15 – VETADO

7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

7.16 – 0161-0/03-00 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

5%

110

7.16 – 0161-0/99-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.

5%

110

7.16 – 0210-1/07-02 – Reflorestamento com abate de árvores.

5%

110

7.16 – 0220-9/06-00 – Conservação de florestas nativas.

5%

110

7.16 – 0220-9/06-01 – Serviços de reflorestamento de florestas nativas.

5%

110

7.16 – 0230-6/00-04 – Semeaduras e plantio de mudas de espécie florestais.

5%

110

7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.17 – 4299-5/99-01 – Obras de açudes.

4%

—

7.17 – 4299-5/99-02 – Obras de contenção de encostas.

4%

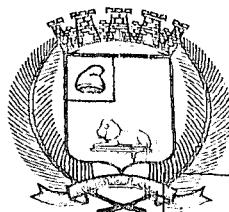
—

7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.18 – 4291-0/00-02 – Limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e similares (obras de dragagem).

4%

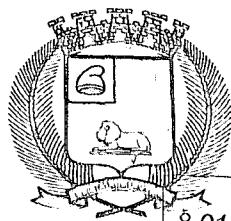
—



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

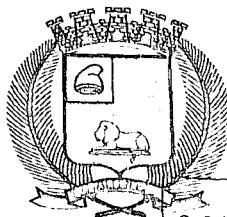
7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.		
7.19 – 7112-0/00-02 – Serviços de fiscalização de obras.	5%	350
7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.		
7.20 – 7119-7/01-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.	5%	200
7.20 – 7119-7/02-01 – Atividades de estudos geológicos.	5%	200
7.20 – 7119-7/99-01 – Serviços de aerofotogrametria.	5%	200
7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.		
7.21 – 0910-6/00-01 – Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural.	4%	130
7.21 – 0910-6/00-02 – Serviços de liquefação e regaseificação de gás natural, na mina, para transporte.	4%	130
7.21 – 0910-6/00-03 – Serviços relacionados com a extração do petróleo e gás natural, realizado por terceiros, exceto a prospecção.	4%	130
7.21 – 0990-4/01-00 – Atividades de apoio à extração de minério de ferro.	4%	130
7.21 – 0990-4/02-00 – Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos.	4%	130
7.21 – 0990-4/03-00 – Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos.	4%	130
7.21 – 7490-1/02-00 – Escafandria e mergulho.	4%	130
7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.		
7.22 – 0161-0/99-03 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	3%	—
8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.		
8.01 – 8512-1/00-00 – Educação infantil – Pré-escola.	3%	130
8.01 – 8513-9/00-00 – Ensino fundamental.	3%	130
8.01 – 8520-1/00-01 – Ensino médio.	3%	130



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

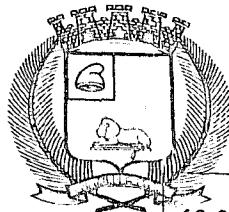
8.01 – 8531-7/00-00 – Educação superior – graduação.	3%	130
8.01 – 8532-5/00-00 – Educação superior – graduação e pós-graduação.	3%	130
8.01 – 8533-3/00-02 – Educação superior – mestrado, doutorado, pós-doutorado.	3%	130
8.01 – 8541-4/00-00 – Educação profissional de nível técnico.	3%	130
8.01 – 8542-2/00-00 – Educação profissional de nível tecnológico.	3%	130
8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.		
8.02 – 8533-3/00-01 – Educação superior – Especialização.	3%	130
8.02 – 8591-1/00-00 – Ensino de esportes.	3%	130
8.02 – 8592-9/01-00 – Ensino de dança.	3%	130
8.02 – 8592-9/02-00 – Ensino de artes cênicas, exceto dança.	3%	130
8.02 – 8592-9/03-00 – Ensino de música.	3%	130
8.02 – 8592-9/99-00 – Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (artesanato, pintura, escultura, etc.).	3%	130
8.02 – 8593-7/00-00 – Ensino de idiomas.	3%	130
8.02 – 8599-6/01-00 – Formação de condutores (auto-escola).	3%	130
8.02 – 8599-6/02-00 – Cursos de pilotagem.	3%	130
8.02 – 8599-6/03-00 – Treinamento em informática.	3%	130
8.02 – 8599-6/04-00 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.	3%	130
8.02 – 8599-6/05-00 – Cursos preparatórios para concursos.	3%	130
8.02 – 8599-6/99-00 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.	3%	130
9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hoteis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres, ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e da gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).		
9.01 – 5510-8/01-01 – Hotéis.	3%	—



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

9.01 – 5510-8/01-02 – Pousadas.	3%	—
9.01 – 5510-8/02-00 – Apart-hotéis.	3%	—
9.01 – 5510-8/03-00 – Motéis.	3%	—
9.01 – 5590-6/01-00 – Albergues, exceto assistenciais.	3%	—
9.01 – 5590-6/02-00 – Campings.	3%	—
9.01 – 5590-6/03-00 – Pensões (alojamento).	3%	—
9.01 – 5590-6/99-00 – Outros alojamentos não especificados anteriormente.	3%	—
9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.		
9.02 – 4929-9/03-00 – Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal.	3%	180
9.02 – 4929-9/04-00 – Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional.	3%	180
9.02 – 7911-2/00-00 – Agências de viagens.	3%	180
9.02 – 7912-1/00-01 – Operadores turísticos.	3%	180
9.02 – 7990-2/00-99 – Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.	3%	180
9.02 – 9329-8/99-04 – Transporte para fins turísticos em veículos de tração animal.	3%	180
9.02 – 9329-8/99-06 – Exploração de trenzinho para passeios turísticos	3%	180
9.02 – 9329-8/99-07 – Locação de embarcações para fins recreativos (pedalinhos).	3%	180
9.03 – Guias de turismo.		
9.03 – 7912-1/00-02 – Agência de venda de ingressos para teatros, cinemas e outras atividades artísticas.	3%	180
10 – Serviços de intermediação e congêneres.		
10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.		
10.01 – 6612-6/03-00 – Corretoras de câmbio.	3%	180
10.01 – 6622-3/00-00 – Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.	3%	180



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

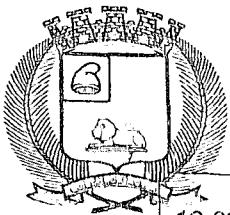
10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.		
10.02 – 6492-1/00-00 – Securitização de créditos.	3%	180
10.02 – 6612-6/01-00 – Corretoras de títulos e valores mobiliários.	3%	180
10.02 – 6612-6/04-00 – Corretoras de contratos de mercadorias.	3%	180
10.02 – 6612-6/05-00 – Agentes de investimentos em aplicações financeiras.	3%	180
10.02 – 7490-1/04-00 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.	3%	180
10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística e literária.		
10.03 – 5811-5/00-03 – Intermediação na aquisição de direitos autorais de obras literárias.	3%	180
10.03 – 6022-5/01-00 – Programadoras.	3%	180
10.03 – 6022-5/02-00 – Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras.	3%	180
10.03 – 6911-7/03-01 – Agente de propriedade industrial.	3%	180
10.03 – 7490-1/05-02 – Serviços de agente de obras de arte e literárias	3%	180
10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).		
10.04 – 6491-3/00-01 – Sociedades de fomento mercantil – factoring.	3%	180
10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsa de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.		
10.05 – 3513-1/00-02 – Corretagem, intermediação e agentes (agenciamento) de energia elétrica produzida por terceiros.	3%	180
10.05 – 3520-4/02-02 – Atividades de corretores ou agentes de gás que organizam a venda de gás através do sistema de distribuição operados sob contrato.	3%	180
10.05 – 4512-9/01-02 – Intermediários na venda de veículos automotores, atacadista e varejista.	3%	180
10.05 – 4512-9/02-01 – Comércio sob consignação de veículos automotores.	3%	180
10.05 – 4512-9/02-02 – Corretora de veículos (em consignação).	3%	180



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

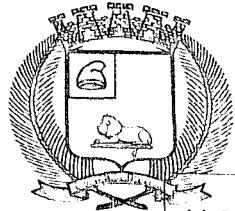
10.05 – 4542-1/02-00 – Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas.	3%	180
10.05 – 5250-8/03-01 – Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo.	3%	180
10.05 – 6821-8/01-00 – Corretagem na compra e na venda e avaliação de imóveis.	3%	180
10.05 – 6821-8/02-00 – Corretagem no aluguel de imóveis.	3%	180
10.06 – Agenciamento marítimo.		
10.06 – 5232-0/00-00 – Atividades de agenciamento marítimo.	3%	180
10.07 – Agenciamento de notícias.		
10.07 – 6391-7/00-00 – Agências de notícias.	3%	200
10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.		
10.08 – 7311-4/00-02 – Colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação (merchandising).	3%	200
10.08 – 7312-2/00-01 – Agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação (outdoors, painéis eletrônicos, cartazes em táxis, ônibus, etc.).	3%	200
10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.		
10.09 – 4512-9/01-01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.	3%	250
10.09 – 4530-7/06-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.	3%	250
10.09 – 4542-1/01-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.	3%	250
10.09 – 4611-7/00-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.	3%	250
10.09 – 4612-5/00-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.	3%	250
10.09 – 4613-3/00-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.	3%	250
10.09 – 4614-1/00-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.	3%	250



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

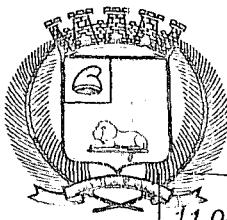
10.09 – 4615-0/00-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.	3%	250
10.09 – 4616-8/00-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.	3%	250
10.09 – 4617-6/00-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.	3%	250
10.09 – 4618-4/01-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.	3%	250
10.09 – 4618-4/02-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.	3%	250
10.09 – 4618-4/03-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações.	3%	250
10.09 – 4618-4/99-00 – Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (de bicicletas, triciclos, brinquedos, papel de parede e similares, artigos de tapeçaria, jóias, relógios, bijuterias, produtos alimentícios para animais, artigos de papelaria e escritório).	3%	250
10.09 – 4619-2/00-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.	3%	250
10.09 – 6202-3/00-03 – Representação de software customizáveis.	3%	250
10.09 – 6203-1/00-01 – Representação de programas de informática não-customizáveis.	3%	250
10.09 – 7020-4/00-05 – Atividade de lobista.	3%	250
10.09 – 7490-1/05-01 – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.	3%	250
10.09 – 8299-7/99-09 – Escritório de representação – filial de empresa estrangeira, exceto de bancos estrangeiros.	3%	250
10.10 – Distribuição de bens de terceiros.		
10.10 – 5913-8/00-00 – Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão.	2%	250
10.10 – 6612-6/02-00 – Distribuidoras de títulos e valores mobiliários.	2%	250
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.		
11.01 – 5223-1/00-00 – Estacionamento de veículos.	5%	200



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

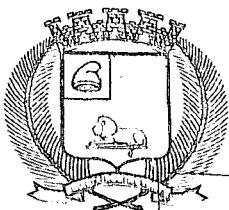
11.01 – 5240-1/99-03 – Serviços de estacionamento e hangaragem de helicópteros.	5%	200
11.01 – 9609-2/99-07 – Serviços de manobristas (serviços de valet).	5%	200
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.		
11.02 – 5229-0/99-07 – Monitoramento e controle de trânsito.	3%	130
11.02 – 6190-6/99-03 – Serviços de rastreamento por via satélite (tracking).	3%	130
11.02 – 8011-1/01-00 – Atividades de vigilância e segurança privada.	3%	130
11.02 – 8020-0/01-01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos).	3%	130
11.02 – 8020-0/01-02 – Serviços de monitoramento de bens e de pessoas, com uso de imagem por satélite.	3%	130
11.02 – 9609-2/99-06 – Serviços de segurança de piscina em prédios.	3%	130
11.02 – 9700-5/00-02 – Guarda-costa.	–	130
11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.		
11.03 – 5229-0/99-06 – Serviços de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, intramunicipal.	4%	130
11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.		
11.04 – 0230-6/00-08 – Serviços de descarregamento de madeiras.	4%	130
11.04 – 5211-7/01-00 – Armazéns gerais – emissão de warrant.	4%	130
11.04 – 5211-7/02-00 – Guarda-móveis (serviços de guarda-móveis, guarda de documentos e arquivos, não associados ao transporte de mudanças).	4%	130
11.04 – 5211-7/99-00 – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto sólido, líquido e gasoso).	4%	130
11.04 – 5212-5/00-00 – Carga e descarga (por manuseio ou não, de mercadorias ou bagagens, independentemente do meio de transporte utilizado).	4%	130
11.04 – 5212-5/00-01 – Serviços de locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com operador.	4%	130
11.04 – 5229-0/99-02 – Serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários.	4%	130



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

11.04 – 5240-1/99-04 – Serviços de guarda-volumes, em terminais aéreos.	4%	130
11.04 – 5250-8/03-02 – Serviços de acondicionamento e agrupamento de cargas no transporte aéreo, ferroviário e rodoviário.	4%	130
11.04 – 8299-7/99-02 – Serviço de almoxarifado.	4%	130
11.04 – 9101-5/00-02 – Atividades de arquivo.	4%	130
12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		
12.01 – Espetáculos teatrais.		
12.01 – 9001-9/01-02 – Espetáculos teatrais.	2%	—
12.02 – Exibições cinematográficas.		
12.02 – 5914-6/00-00 – Atividades de exibição cinematográfica.	5%	—
12.03 – Espetáculos circenses.		
12.03 – 9001-9/04-02 – Espetáculo circense.	2%	—
12.04 – Programas de auditório.		
12.04 – 9001-9/99-01 – Atividades de apresentadores de programas de televisão e rádio.	5%	—
12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.		
12.05 – 9103-1/00-00 – Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.	5%	—
12.05 – 9319-1/99-01 – Atividade de pesca esportiva e de lazer – pesque-pague.	5%	—
12.05 – 9321-2/00-00 – Parques de diversão e parques temáticos e aquáticos.	5%	—
12.05 – 9329-8/99-08 – Exploração de karts.	5%	—
12.05 – 9329-8/99-09 – Aquário para visitação.	5%	—
12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.		
12.06 – 9329-8/01-00 – Discotecas, danceterias, salões de dança e similares.	5%	—
12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.		
12.07 – 9329-8/99-10 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5%	—



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.

12.08 – 9329-8/99-05 – Organização de feiras e shows de natureza recreacional.

5%

—

12.09 – Bilhares, boliche e diversões eletrônicas ou não.

12.09 – 6311-9/00-02 – Aluguel de hora em computador (lan-house).

5%

100

12.09 – 9329-8/02-00 – Exploração de boliche.

5%

100

12.09 – 9329-8/03-00 – Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares.

5%

100

12.09 – 9329-8/04-00 – Exploração de jogos eletrônicos recreativos.

5%

100

12.09 – 9329-8/04-01 – Cyber café com predominância de exploração de jogos eletrônicos e acesso à internet.

5%

100

12.09 – 9329-8/99-02 – Exploração de jogos de bilhar e snooker.

5%

100

12.10 – Corridas e competições de animais.

12.10 – 9200-3/02-00 – Exploração de apostas em corridas de cavalos.

5%

100

12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

12.11 – 9319-1/99-02 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

5%

100

12.12 – Execução de música.

12.12 – 6319-4/00-03 – Serviços de disponibilização de música através da internet.

5%

200

12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.13 – 9001-9/01-01 – Produção teatral.

5%

200

12.13 – 9001-9/02-01 – Produção musical.

5%

200

12.13 – 9001-9/03-00 – Produção de espetáculos de dança.

5%

200

12.13 – 9001-9/04-01 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.

5%

200

12.13 – 9001-9/05-00 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.

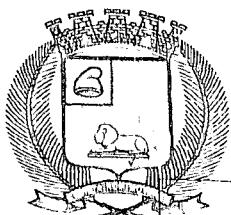
5%

200

12.13 – 9001-9/99-02 – Espetáculos pirotécnico.

5%

200

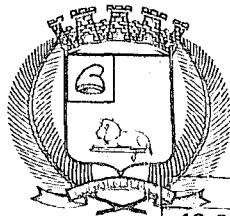


Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

12.13 – 9001-9/99-99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de espetáculos de som e luz, etc.).	5%	200
12.13 – 9319-1/01-01 – Produção e promoção de eventos esportivos.	5%	200
12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.		
12.14 – 9001-9/06-04 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	5%	200
12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.		
12.15 – 9493-6/00-02 – Atividades de blocos carnavalescos.	5%	—
12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.		
12.16 – 9001-9/02-02 – Atividades de produção e promoção de bandas grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais.	5%	200
12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.		
12.17 – 9329-8/99-01 – Atividades de animação e recreação em festas e eventos.	5%	100
12.17 – 9329-8/99-99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.	5%	100
13 – Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.01 – VETADO		
13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.		
13.02 – 1830-0/01-00 – Reprodução de som em qualquer suporte (discos, CDs, fitas magnéticas, etc. a partir de gravações originais).	4%	150
13.02 – 5912-0/01-00 – Serviços de dublagem (de filmes cinematográficos, de vídeos e de programas de televisão).	4%	150
13.02 – 5912-0/02-00 – Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.	4%	150
13.02 – 5920-1/00-00 – Atividades de gravação de som e de edição de música.	4%	150
13.02 – 8299-7/99-13 – Serviços de sonorização para telefone.	4%	150

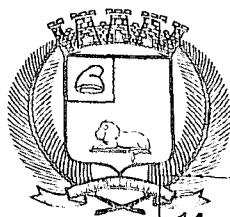
f2



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

<p>13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.</p>		
<p>13.03 – 1830-0/02-00 – Reprodução de vídeo em qualquer suporte (CDs, DVDs, fitas magnéticas, etc a partir de gravações originais).</p>	4%	150
<p>13.03 – 5911-1/01-00 – Estúdios cinematográficos.</p>	4%	150
<p>13.03 – 5911-1/99-01 – Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.</p>	4%	150
<p>13.03 – 5911-1/99-02 – Filmagem de programas de televisão por produtores independentes.</p>	4%	150
<p>13.03 – 5912-0/99-00 – Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.</p>	4%	150
<p>13.03 – 7420-0/01-01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.</p>	4%	150
<p>13.03 – 7420-0/01-02 – Atelier fotográfico.</p>	4%	
<p>13.03 – 7420-0/02-00 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas.</p>	4%	150
<p>13.03 – 7420-0/03-00 – Laboratórios fotográficos.</p>	4%	
<p>13.03 – 7420-0/04-00 – Filmagem de festas e eventos.</p>	4%	150
<p>13.03 – 9002-7/01-04 – Atividades de criador de desenho animado.</p>	4%	150
<p>13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.</p>		
<p>13.04 – 6311-9/00-03 – Digitalização para a entrada de dados.</p>	4%	150
<p>13.04 – 7420-0/05-00 – Serviços de microfilmagem.</p>	4%	150
<p>13.04 – 8219-9/01-00 – Fotocópias.</p>	4%	150
<p>13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.</p>		
<p>13.05 – 1812-1/00-01 – Impressão de material de segurança.</p>	3%	200
<p>13.05 – 1813-0/01-00 – Impressão de material de uso publicitário.</p>	3%	200
<p>13.05 – 1813-0/99-00 – Impressão de material para outros fins.</p>	3%	200
<p>13.05 – 1821-1/00-00 – Serviços de pré-impressão.</p>	3%	200



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

14 – Serviços relativos a bens de terceiros.

14.01 – Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.01 – 3311-2/00-00 – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.

4% 200

14.01 – 3312-1/02-00 – Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

4% 200

14.01 – 3312-1/03-00 – Manutenção e reparação de aparelhos eletro-médicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

4% 200

14.01 – 3312-1/04-00 – Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos.

4% 200

14.01 – 3313-9/01-00 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

4% 200

14.01 – 3313-9/02-00 – Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.

4% 200

14.01 – 3313-9/99-00 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

4% 200

14.01 – 3314-7/01-00 – Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas.

4% 200

14.01 – 3314-7/02-00 – Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (reparação de motores, bombas e cilindros hidráulicos e pneumáticos).

4% 200

14.01 – 3314-7/03-00 – Manutenção e reparação de válvulas industriais

4% 200

14.01 – 3314-7/04-00 – Manutenção e reparação de compressores.

4% 200

14.01 – 3314-7/05-00 – Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais.

4% 200

14.01 – 3314-7/06-00 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

4% 200

14.01 – 3314-7/07-00 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

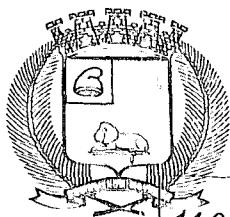
4% 200

14.01 – 3314-7/08-00 – Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas.

4% 200

14.01 – 3314-7/09-00 – Manutenção e reparação de máquinas de escrever, de calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório.

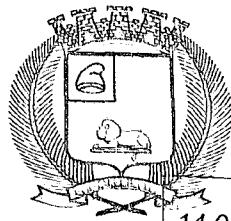
4% 200



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

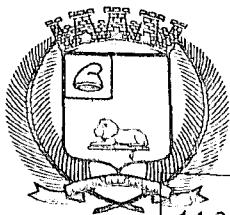
14.01 – 3314-7/10-00 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (máquinas de embalar e ensacar, de saneamento básico e ambiental, de extintores de incêndio, de calandras, etc).	4%	200
14.01 – 3314-7/11-00 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.	4%	200
14.01 – 3314-7/12-00 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas.	4%	200
14.01 – 3314-7/13-00 – Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.	4%	200
14.01 – 3314-7/14-00 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo.	4%	200
14.01 – 3314-7/15-00 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo.	4%	200
14.01 – 3314-7/16-00 – Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas.	4%	200
14.01 – 3314-7/17-00 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (escavadoras, perfuradas, pás mecânicas, rolos compressores, betoneiras e semelhantes).	4%	200
14.01 – 3314-7/18-00 – Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta.	4%	200
14.01 – 3314-7/19-00 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.	4%	200
14.01 – 3314-7/20-00 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.	4%	200
14.01 – 3314-7/21-00 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel, papelão e artefatos.	4%	200
14.01 – 3314-7/22-00 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico.	4%	200
14.01 – 3314-7/99-00 – Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (executada por unidade especializada em máquinas e equipamentos para a indústria de madeira, de perfumaria, de sabões, de velas, de cerâmica, de artefatos de cimento, de olarias, da borracha, da gráfica, de encadernação, etc)	4%	200
14.01 – 3311-2/00-01 – Conserto de armas de fogo.	4%	200
14.01 – 3315-5/00-00 – Manutenção e reparação de veículos ferroviários.	4%	200



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

14.01 – 3316-3/01-00 – Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista.	4%	200
14.01 – 3316-3/02-00 – Manutenção de aeronaves na pista.	4%	200
14.01 – 3317-1/01-00 – Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes.	4%	200
14.01 – 3317-1/02-00 – Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer.	4%	200
14.01 – 3319-8/00-00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas, toneéis, barris, paletes de madeira, veículos de tração animal, etc).	4%	200
14.01 – 3530-1/00-02 – Serviço de suprimento de ar condicionado.	4%	200
14.01 – 4221-9/03-00 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.	4%	200
14.01 – 4221-9/05-00 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações.	4%	200
14.01 – 4292-8/01-02 – Serviço de soldagem para construção civil.	4%	200
14.01 – 4321-5/00-02 – Manutenção elétrica.	4%	200
14.01 – 4322-3/02-02 – Manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.	4%	200
14.01 – 4322-3/03-02 – Manutenção de sistemas de alarme contra incêndios.	4%	200
14.01 – 4329-1/01-02 – Reparação ou manutenção de anúncios luminosos ou não.	4%	200
14.01 – 4329-1/03-02 – Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.	4%	200
14.01 – 4520-0/01-00 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.	4%	200
14.01 – 4520-0/03-00 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.	4%	200
14.01 – 4520-0/04-00 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.	4%	200
14.01 – 4520-0/05-00 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.	4%	200
14.01 – 4520-0/07-01 – Serviços de manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.	4%	200

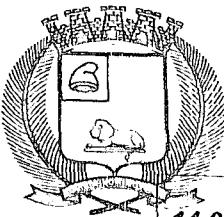


Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

14.01 - 4520-0/07-03 - Serviços de instalação de kits de blindagem de veículos automotores.	4%	200
14.01 - 4543-9/00-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.	4%	200
14.01 - 4751-2/02-00 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.	4%	200
14.01 - 4940-0/00-02 - Manutenção de dutos de transporte.	4%	200
14.01 - 6190-6/99-01 - Serviços de manutenção de linhas de telefones.	4%	200
14.01 - 6190-6/99-04 - Serviços de manutenção de suportes para circuitos de dados.	4%	200
14.01 - 8020-0/02-01 - Reparação ou ajuste mecânico de cofres, trancas e travas.	4%	200
14.01 - 8299-7/99-10 - Serviço de manutenção de aquários.	4%	200
14.01 - 9002-7/02-00 - Restauração de obras de arte (quadros, esculturas, etc).	4%	200
14.01 - 9511-8/00-01 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc).	4%	200
14.01 - 9512-6/00-01 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefones fixos e móveis, celulares, telefones públicos, fax, modems, roteadores, câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional, etc).	4%	200
14.01 - 9521-5/00-01 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.	4%	200
14.01 - 9521-5/00-02 - Conserto de eletrodoméstico.	4%	200
14.01 - 9529-1/01-00 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagens.	4%	200
14.01 - 9529-1/03-00 - Reparação de relógios.	4%	200
14.01 - 9529-1/04-01 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados.	4%	200
14.01 - 9529-1/05-01 - Reparação de artigos do mobiliário (restauração de móveis, reparação de artigos de madeira, etc).	4%	200
14.01 - 9529-1/06-00 - Reparação de jóias.	4%	200
14.01 - 9529-1/99-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (reparação de equipamentos esportivos, de livros, de instrumentos musicais exceto históricos, brinquedos, afinação de piano, etc).	4%	200

11



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

14.02 – Assistência técnica.

14.02 – 9511-8/00-02 – Serviços de assistência técnica em equipamentos de informática.

4%

200

14.02 – 9512-6/00-02 – Assistência técnica em telefone.

4%

200

14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.03 – 2950-6/00-00 – Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

4%

200

14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.

14.04 – 2212-9/00-01 – Reforma de pneumáticos usados.

4%

130

14.04 – 2212-9/00-02 – Serviços de pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem).

4%

130

14.04 – 4520-0/06-00 – Serviços de borracharia para veículos automotores.

4%

130

14.04 – 9529-1/04-04 – Conserto de pneus e câmaras de ar de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados.

4%

130

14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres, de objetos quaisquer.

14.05 – 0163-6/00-00 – Atividades de pós-colheita (serviços de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, beneficiamento de arroz, serviços de secagem de cereais, etc.).

4%

200

14.05 – 0500-3/02-00 – Beneficiamento de carvão mineral.

4%

200

14.05 – 0710-3/02-00 – Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro.

4%

200

14.05 – 0721-9/02-00 – Beneficiamento de minério de alumínio.

4%

200

14.05 – 0722-7/02-00 – Beneficiamento de minério de estanho.

4%

200

14.05 – 0723-5/02-00 – Beneficiamento de minério de manganês.

4%

200

14.05 – 0724-3/02-00 – Beneficiamento de minério de metais preciosos.

4%

200

14.05 – 0725-1/00-02 – Beneficiamento de minerais radioativos.

4%

200

14.05 – 0729-4/01-02 – Beneficiamento de minério de nióbio.

4%

200

14.05 – 0729-4/02-02 – Beneficiamento de minério de tungstênio.

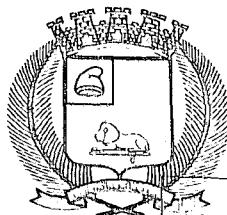
4%

200

14.05 – 0729-4/03-02 – Beneficiamento de minério de níquel.

4%

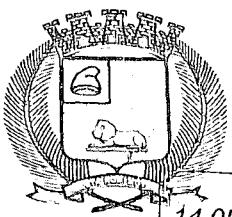
200



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

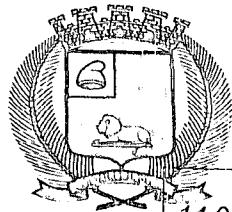
14.05 – 0729-4/05-00 – Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos, não especificados anteriormente.	4%	200
14.05 – 0892-4/02-02 – Beneficiamento de sal-gema.	4%	200
14.05 – 0892-4/03-02 – Beneficiamento de sal marinho.	4%	200
14.05 – 0893-2/00-02 – Beneficiamento de gemas (pedras preciosas e semipreciosas).	4%	200
14.05 – 0899-1/01-02 – Beneficiamento de grafita.	4%	200
14.05 – 0899-1/99-02 – Beneficiamento de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente.	4%	200
14.05 – 1011-2/01-02 – Secagem e salga de couros e peles de bovinos.	4%	200
14.05 – 1011-2/02-02 – Secagem e salga de couros e peles de eqüinos.	4%	200
14.05 – 1011-2/03-02 – Serviço de couro de ovinos e caprinos, secagem e salga.	4%	200
14.05 – 1011-2/04-02 – Serviço de secagem e salga de couro de bufalinos.	4%	200
14.05 – 1011-2/05-00 – Matadouro – abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos.	4%	200
14.05 – 1012-1/03-02 – Salga de couros e peles de suínos (porcos).	4%	200
14.05 – 1031-7/00-02 – Beneficiamento de castanha-de-caju e castanha-do-Pará.	4%	200
14.05 – 1042-2/00-02 – Refino de óleos vegetais comestíveis e não comestíveis (exceto de milho)	4%	200
14.05 – 1051-1/00-02 – Beneficiamento de leite.	4%	200
14.05 – 1061-9/01-00 – Beneficiamento de arroz.	4%	200
14.05 – 1069-4/00-02 – Beneficiamento de cevada em grão e sagu.	4%	200
14.05 – 1081-3/01-00 – Beneficiamento de café.	4%	200
14.05 – 1099-6/05-02 – Beneficiamento de chá de ervas diversas.	4%	200
14.05 – 1099-6/99-01 – Beneficiamento de guaraná (em bastão, em pó, etc.)	4%	200
14.05 – 1311-1/00-02 – Beneficiamento realizado em estabelecimento não agrícola de algodão (algodão cardado, penteado, etc.).	4%	200
14.05 – 1312-0/00-02 – Beneficiamento de fibras.	4%	200



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

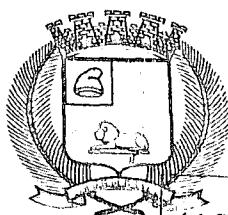
14.05 – 1340-5/01-00 – Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.	4%	200
14.05 – 1340-5/02-00 – Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecido, artefatos têxteis e peças do vestuário.	4%	200
14.05 – 1340-5/99-00 – Outros serviços de acabamento em fios, tecido, artefatos têxteis e peças do vestuário.	4%	200
14.05 – 1531-9/02-00 – Acabamento de calçados de couro sob contrato.	4%	200
14.05 – 1610-2/02-02 – Beneficiamento de madeira (serrada, resserrada, etc.).	4%	200
14.05 – 1922-5/02-00 – Rerrefino de óleos lubrificantes.	4%	200
14.05 – 2219-6/00-01 – Beneficiamento de borracha natural e sintética.	4%	200
14.05 – 2229-3/99-01 – Beneficiamento de material plástico, tingimento, pigmentação e outros.	4%	200
14.05 – 2391-5/01-00 – Britamento de pedras, exceto associado à extração.	4%	200
14.05 – 2391-5/02-00 – Aparelhamento de pedras para a construção, exceto associado à extração.	4%	200
14.05 – 2391-5/03-00 – Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.	4%	200
14.05 – 2392-3/00-02 – Beneficiamento de gesso ou gipsita.	4%	200
14.05 – 2399-1/01-01 – Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal.	4%	200
14.05 – 2399-1/99-02 – Serviço de beneficiamento de minerais não metálicos não associado à extração.	4%	200
14.05 – 2532-2/01-02 – Serviços de estamparia de metais.	4%	200
14.05 – 2539-0/01-00 – Serviços de usinagem, tornearia e solda.	4%	200
14.05 – 2539-0/02-00 – Serviços de tratamento e revestimento de metais.	4%	200
14.05 – 2543-8/00-02 – Serviços de ferramentaria.	4%	200
14.05 – 2599-3/02-00 – Serviços de corte e dobra de metais.	4%	200
14.05 – 2599-3/99-02 – Britamento, lavagem, peneiração e outros beneficiamentos de escórias ou de outros resíduos metalúrgicos.	4%	200
14.05 – 2722-8/02-00 – Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores.	4%	200



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

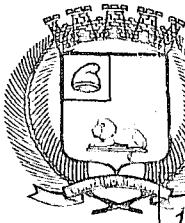
14.05 – 3299-0/99-01 – Beneficiamento de algas marinhas.	4%	200
14.05 – 3299-0/99-02 – Serviço de taxidermia.	4%	200
14.05 – 4644-3/01-02 – Serviços de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano próprios.	4%	200
14.05 – 4644-3/02-02 – Serviços de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso veterinário próprios.	4%	200
14.05 – 5229-0/99-01 – Serviços de limpeza de locomotivas.	4%	200
14.05 – 5229-0/99-05 – Serviços de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis.	4%	200
14.05 – 5240-1/99-02 – Limpeza de aviões, aeronaves.	4%	200
14.05 – 8129-0/00-99 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.	4%	200
14.05 – 8292-0/00-00 – Envasamento e empacotamento sob contrato.	4%	200
14.05 – 9529-1/04-03 – Serviços de pintura de bicicletas, triciclos e de outros veículos recreativos.	4%	200
14.05 – 9529-1/99-03 – Atividade de amolador de facas.	4%	200
14.05 – 9609-2/99-02 – Serviços de engraxate.	4%	200
14.05 – 9609-2/99-05 – Serviços de lavagem de estofados, exceto de veículos.	4%	200
14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.		
14.06 – 2610-8/00-02 – Montagem de circuitos eletrônicos para terceiros.	4%	200
14.06 – 2651-5/00-02 – Concepção, instalação e integração de sistemas de automação industrial.	4%	200
14.06 – 2652-3/00-02 – Serviços de montagem de cronômetros e relógios.	4%	200
14.06 – 3321-0/00-00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais.	4%	200
14.06 – 3329-5/01-00 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material.	4%	200
14.06 – 3329-5/99-00 – Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.	4%	200
14.06 – 4329-1/01-01 – Instalação de painéis publicitários (instalação de anúncios e letreiros luminosos, outdoors, placas e painéis de identificação)	4%	200



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

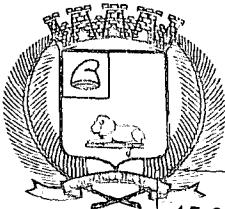
14.06 – 4329-1/02-00 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre.	4%	200
14.06 – 4329-1/99-01 – Montagem de (por conta de terceiros) estruturas de madeira.	4%	200
14.06 – 4520-0/07-02 – Serviços de instalação de acessórios para veículos automotores.	4%	200
14.06 – 6190-6/99-02 – Serviços de instalação de linhas de telefones.	4%	200
14.06 – 6190-6/99-05 – Serviços de instalação de suportes para circuitos de dados.	4%	200
14.06 – 8020-0/02-02 – Instalação de cofres, trancas e travas.	4%	200
14.06 – 9521-5/00-03 – Instalação de peças e acessórios para eletrodomésticos.	4%	200
14.06 – 9529-1/04-02 – Instalação de acessórios em bicicletas.	4%	200
14.07 – Colocação de molduras e congêneres.		
14.07 – 4789-0/99-13 – Colocação de molduras e congêneres.	4%	200
14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.		
14.08 – 1822-9/01-00 – Serviços de encadernação e plastificação.	4%	200
14.08 – 1822-9/99-00 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.	4%	200
14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.		
14.09 – 1351-1/00-02 – Confecção de artefatos de tecidos para uso doméstico, quando não integrada à tecelagem.	4%	130
14.09 – 1411-8/02-00 – Facção de roupas íntimas.	4%	130
14.09 – 1412-6/01-02 – Atelier de costura.	4%	130
14.09 – 1412-6/02-00 – Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.	4%	130
14.09 – 1412-6/03-00 – Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.	4%	130
14.09 – 1413-4/02-00 – Confecção, sob medida, de roupas profissionais.	4%	130
14.09 – 1413-4/03-00 – Facção de roupas profissionais.	4%	130
14.09 – 1421-5/00-02 – Serviços de confecção de meias.	4%	130



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

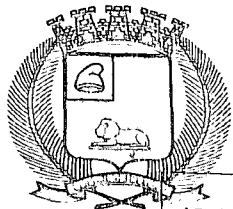
14.09 – 9529-1/99-01 – Serviços de conserto e recuperação de roupas.	4%	130
14.10 – Tinturaria e lavanderia.		
14.10 – 9601-7/01-00 – Lavanderias.	4%	130
14.10 – 9601-7/02-00 – Tinturarias.	4%	130
14.10 – 9601-7/03-01 – Toalheiros.	4%	130
14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.		
14.11 – 4520-0/08-00 – Serviços de capotaria.	4%	200
14.11 – 5240-1/99-05 – Manutenção de interior de aeronaves (carpetes e estofados).	4%	200
14.11 – 9529-1/05-02 – Reparação de artigos de tapeçaria.	4%	200
14.12 – Funilaria e lanternagem.		
14.12 – 4520-0/02-00 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.	4%	200
14.13 – Carpintaria e serralheria.		
14.13 – 1622-6/99-02 – Serviços de carpintaria.	4%	200
14.13 – 2512-8/00-02 – Fabricação de esquadrias de metal sob encomenda (portões, marcos ou batentes, grades, basculantes, portas, janelas, etc.).	4%	200
14.13 – 2542-0/00-02 – Serralheria (exceto esquadrias).	4%	200
14.13 – 4330-4/02-02 – Execução de trabalhos de carpintaria em obras, residências, lojas e etc. quando não realizada pelo próprio fabricante.	4%	200
14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.		
14.14 – 5229-0/02-00 – Serviços de reboque de veículos.	4%	200
14.14 – 4399-1/04-00 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos pra transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.	4%	200
15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		
15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.		
15.01 – 6421-2/00-01 – Bancos comerciais.	5%	200



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

15.01 – 6422-1/00-00 – Bancos múltiplos, com carteira comercial.	5%	200
15.01 – 6423-9/00-00 – Caixas econômicas.	5%	200
15.01 – 6424-7/01/00 – Bancos cooperativos.	5%	200
15.01 – 6431-0/00-00 – Bancos múltiplos, sem carteira comercial	5%	200
15.01 – 6450-6/00-00 – Sociedades de capitalização.	5%	200
15.01 – 6470-1/01-00 – Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários.	5%	200
15.01 – 6470-1/02-00 – Fundos de investimento previdenciários.	5%	200
15.01 – 6470-1/03-00 – Fundos de investimento imobiliários.	5%	200
15.01 – 6493-0/00-00 – Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos.	5%	200
15.01 – 6499-9/01-00 – Clubes de investimento.	5%	200
15.01 – 6499-9/02-00 – Sociedades de investimento.	5%	200
15.01 – 6499-9/99-01 – Casas de penhor.	5%	200
15.01 – 6613-4/00-00 – Administração de cartões de crédito.	5%	200
15.01 – 6619-3/05-00 – Operadoras de cartões de débito.	5%	200
15.01 – 6630-4/00-00 – Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.	5%	200
15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.		
15.02 – 6421-2/00-02 – Abertura de contas em geral.	5%	—
15.02 – 6499-9/99-99 – Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente.	5%	—
15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.		
15.03 – 6421-2/00-12 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento de bens e equipamentos em geral.	5%	—
15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.		
15.04 – 6421-2/00-03 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5%	—



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.05 – 6421-2/00-04 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no cadastro de emitentes de cheques sem fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 – Emissão, re emissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia

15.06 - 6421-2/00-05 – Emissão, re emissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-simile, internet e telex; acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e à rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.07 – 6421-2/00-14 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-simile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e à rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e as demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.07 - 6619-3/04-00 - Caixas Eletrônicos.

15.08 – Emissão, re emissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.08 – 6424-7/02-00 – Cooperativas centrais de crédito.

15.08 – 6424-7/03-00 – Cooperativas de crédito mútuo.

15.08 – 6424-7/04-00 – Cooperativas de crédito rural.

15.08 – 6432-8/00-00 – Bancos de investimento.

15.08 – 6433-6/00-00 – Bancos de desenvolvimento.

15.08 – 6435-2/01/00 – Sociedades de crédito imobiliário.

5%

5%

5%

5%

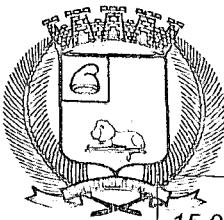
5%

5%

5%

5%

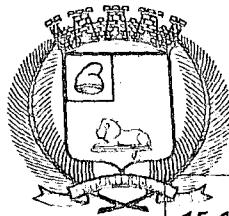
5%



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

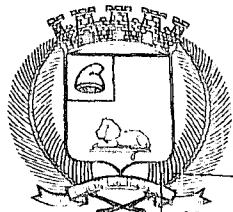
15.08 – 6435-2/02-00 – Associações de poupança e empréstimo.	5%	—
15.08 – 6435-2/03-00 – Companhias hipotecárias.	5%	—
15.08 – 6436-1/00-00 – Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras.	5%	—
15.08 – 6437-9/00-00 – Sociedades de crédito ao microempreendedor.	5%	—
15.08 – 6499-9/04-00 – Caixas de financiamento de corporações.	5%	—
15.08 – 6499-9/05-00 – Concessão de crédito pelas OCIP.	5%	—
15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de diretos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).		
15.09 – 6440-9/00-00 – Arrendamento mercantil.	5%	—
15.09 – 7731-4/00-02 – Leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas.	5%	—
15.09 – 7732-2/02-02 – Leasing operacional de andaimes.	5%	—
15.09 – 7733-1/00-02 – Leasing operacional de máquinas e equipamentos para escritório.	5%	—
15.09 – 7739-0/01-02 – Leasing operacional de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo.	5%	—
15.09 – 7739-0/02-02 – Leasing operacional de equipamentos científicos, médicos e hospitalares.	5%	—
15.09 – 7739-0/03-02 – Leasing operacional de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.	5%	—
15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.		
15.10 – 6619-3/02-00 – Correspondentes de instituições financeiras.	5%	—
15.10 – 8299-7/99-12 – Posto, agência em estabelecimentos comerciais para pagamento de contas de luz, gás, etc.	5%	—
15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.		
15.11 – 6421-2/00-06 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos e demais serviços a eles relacionados.	5%	—



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

<p>15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.</p> <p>15.12 – 6619-3/01-00 – Serviços de liquidação e custódia.</p>	5%	—
<p>15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.</p> <p>15.13 – 6421-2/00-07 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral.</p>	5%	—
<p>15.13 – 6438-7/01-00 – Bancos de câmbio.</p>	5%	—
<p>15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.</p> <p>15.14 – 6421-2/00-08 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartões e congêneres.</p>	5%	—
<p>15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.</p> <p>15.15 – 6421-2/00-09 – Compensação de cheques e títulos quaisquer.</p>	5%	—
<p>15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.</p> <p>15.16 – 6421-2/00-10 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento e similares.</p>	5%	—
<p>15.16 – 8299-7/02-00 – Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares.</p>	5%	—
<p>15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.</p> <p>15.17 – 6421-2/00-11 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer.</p>	5%	—



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, re emissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e re emissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

15.18 – 6421-2/00-13 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, re emissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e re emissão do termo de quitação e os demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

16.01 – 4912-4/02-00 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana.

16.01 – 4912-4/03-00 – Transporte metroviário.

16.01 – 4921-3/01-00 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

16.01 – 4929-9/01-00 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento, municipal.

16.01 – 4929-9/99-99 – Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente - municipal.

16.01 – 4950-7/00-00 – Trens turísticos, teleféricos e similares.

16.01 – 5022-0/01-00 – Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia.

16.01 – 5030-1/01-00 – Navegação de apoio marítimo.

16.01 – 5030-1/02-00 – Navegação de apoio portuário.

16.01 – 5091-2/01-01 – Transporte de passageiros por navegação de travessia, municipal.

16.01 – 5099-8/01-00 – Transporte aquaviário para passeios turísticos.

16.01 – 5112-9/01-01 – Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação municipal.

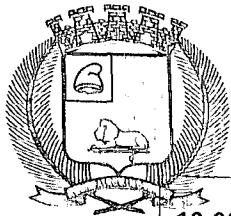
16.01 – 5112-9/99-01 – Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular municipal.

16.01 – 5229-0/99-04 – Serviços de translado de passageiros, no transporte terrestre, intramunicipal.

16.01 – 5239-7/99-02 – Serviços de translado de passageiros no interior das instalações portuárias.

5%

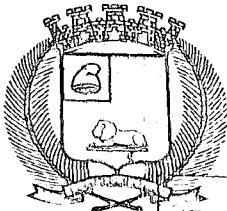
—



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.		
16.02 – 0230-6/00-07 – Serviços de transporte de toras, somente no local de derrubada das árvores.	3%	100
16.02 – 4923-0/01-01 – Serviço de táxi.	3%	100
16.02 – 4923-0/01-02 – Serviço de moto táxi	3%	100
16.02 – 4923-0/02-00 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.	3%	100
16.02 – 4924-8/00-00 – Transporte escolar.	3%	100
16.02 – 4929-9/99-01 – Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal.	3%	100
16.02 – 4930-2/01-00 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.	3%	100
16.02 – 4930-2/03-01 – Transporte rodoviário municipal de produtos perigosos.	3%	100
16.02 – 4930-2/04-01 – Transporte rodoviário municipal de mudanças.	3%	100
16.02 – 5021-1/01-00 – Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia.	3%	100
16.02 – 5091-2/01-02 – Transporte de cargas por navegação de travessia, municipal.	3%	100
16.02 – 5120-0/00-01 – Transporte aéreo de carga municipal.	3%	100
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.		
17.01 – 6399-2/00-00 – Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (serviços de informação telefônica, serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços de resumos de notícias, etc.).	3%	250
17.01 – 6619-3/99-00 – Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente (corretores hipotecários, casas de câmbio, serviços de consultoria em investimentos financeiros, intermediação na obtenção de empréstimos, etc.).	3%	250
17.01 – 6629-1/00-00 – Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente (serviços de assistência a segurados em questão de seguros em geral, intermediação entre operadoras de planos de saúde e empresas conveniadas, etc.).	3%	250



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

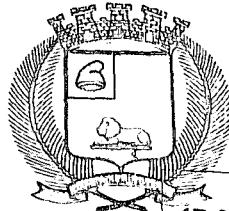
17.01 – 6920-6/02-01 – Atividades de consultoria contábil e tributária.	3%	250
17.01 – 7020-4/00-01 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.	3%	250
17.01 – 7020-4/00-02 – Consultoria em negociação trabalhista.	3%	250
17.01 – 7319-0/04-00 – Consultoria em publicidade e propaganda.	3%	250
17.01 – 7490-1/03-00 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (consultoria, assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos e outros profissionais à estabelecimentos agropecuários, assistência técnica rural).	3%	250
17.01 – 8299-7/05-00 – Serviços de levantamento de fundos sob contrato (inclusive para organizações filantrópicas).	3%	250
17.01 – 8299-7/99-04 – Serviço de prevenção de incêndio por empresa privada.	3%	250
17.01 – 8299-7/99-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.	3%	250
17.01 – 8550-3/02-00 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (testes vocacionais, serviços de avaliação educacional, agências promotoras de programas de intercâmbio de estudantes, atividades das fundações de apoio à pesquisa ligadas à universidades, exceto na área de saúde).	3%	250
17.01 – 9609-2/02-00 – Agências matrimoniais.	3%	250
17.01 – 9609-2/99-99 – Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.	3%	250
17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.		
17.02 – 5229-0/01-00 – Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamadas.	2%	130
17.02 – 5229-0/99-99 – Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.	2%	130
17.02 – 5811-5/00-01 – Edição de livros.	2%	130
17.02 – 5812-3/01-00 – Edição de jornais eletrônicos e impressos diários.	2%	130
17.02 – 5812-3/02-00 – Edição de jornais eletrônicos e impressos Não diários.	2%	130
17.02 – 5813-1/00-00 – Edição de revistas.	2%	130
17.02 – 5819-1/00-00 – Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.	2%	130



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

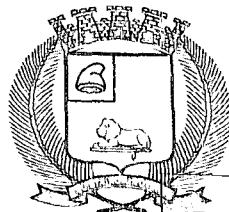
17.02 - 5821-2/00-00 - Edição integrada à impressão de livros.	2%	130
17.02 - 5822-1/01-00 - Edição integrada à impressão de jornais diários.	2%	130
17.02 - 5822-1/02-00 - edição integrada à impressão de jornais Não diários.	2%	130
17.02 - 5823-9/00-00 - Edição integrada à impressão de revistas.	2%	130
17.02 - 5829-8/00-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.	2%	130
17.02 - 7490-1/01-00 - Serviços de tradução, interpretação e similares.	2%	130
17.02 - 8211-3/00-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (serviços de arquivamento de documentos, serviços de recepção, planejamento financeiro, arquivamento, serviços de escritório virtual, preparação de folha de pagamento, etc.).	2%	130
17.02 - 8219-9/99-00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, não especificados anteriormente (serviços de preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondências, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, serviços de transcrição de documentos, etc.).	2%	130
17.02 - 8220-2/00-00 - Atividades de tele-atendimento.	2%	130
17.02 - 8299-7/01-00 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.	2%	130
17.02 - 9609-2/99-04 - Serviços de mensagens fonadas.	2%	130
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.		
17.03 - 5250-8/04-00 - Organização logística do transporte de carga (coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos para o transporte de carga).	2%	250
17.03 - 5250-8/05-00 - Operador de transporte multimodal - OTM (envolvendo a organização do transporte de carga nacional e internacional por mais de uma modalidade)	2%	250
17.03 - 6611-8/01-00 - Bolsa de valores.	2%	250
17.03 - 6611-8/02-00 - Bolsa de mercadorias.	2%	250
17.03 - 6611-8/03-00 - Bolsa de mercadorias e futuros.	2%	250



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.		
17.04 – 7810-8/00-00 – Seleção e agenciamento de mão de obra (recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas clientes, inclusive de executivos; agências de emprego on-line; recrutamento de pessoas para integrarem elenco de peças teatrais, filmes, etc.).	3%	250
17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.		
17.05 – 0161-0/99-01 – Locação de máquinas agrícolas com operador.	3%	250
17.05 – 0161-0/99-02 – Serviços de contratantes de mão-de-obra para agricultura.	3%	250
17.05 – 0162-8/99-04 – Empregadores de mão-de-obra para a pecuária.	3%	250
17.05 – 7820-5/00-00 – Locação de mão-de-obra temporária.	3%	250
17.05 – 7830-2/00-00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.	3%	250
17.05 – 8111-7/00-01 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (fornecimento de pessoal para a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, etc.)	3%	250
17.05 – 8111-7/00-02 – Serviços de recepção e portaria em prédios.	3%	250
17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.		
17.06 - 5911-1/02-00 – Produção de filmes para publicidade.	4%	250
17.06 – 7311-4/00-01 – Agências de publicidade.	4%	250
17.06 – 7319-0/01-00 – Criação de estandes para feiras e exposições.	4%	250
17.06 – 7319-0/02-00 – Promoção de vendas.	4%	250
17.06 – 7319-0/03-00 – Marketing direto.	4%	250
17.06 – 7319-0/99-99 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviços de publicidade aérea, serviços de auto-falante e sonorização em veículos motorizados ou não, para fins de publicidade).	4%	250
17.06 – 8299-7/99-05 – Serviço de cartazista.	4%	250
17.06 – 8299-7/99-11 – Serviço de pintura de faixas.	4%	250



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

17.07 – VETADO

17.08 – Franquia (franchising).

17.08 – 7740-3/00-02 – Venda e licenciamento de franquia, franchising.

2% 250

17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.09 – 6911-7/02-01 – Atividades auxiliares da Justiça.

2% 250

17.09 – 7119-7/04-00 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

2% 250

17.09 – 7120-1/00-01 – Testes e análises técnicas (inclusive a operação de laboratórios policiais).

2% 250

17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.10 – 8230-0/01-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

4% 250

17.11 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.11 – 5620-1/02-00 – Serviços de alimentação para eventos e Recepções – Bufê.

4% 130

17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.12 – 4399-1/01-00 – Administração de obras (atividade de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra)

4% 180

17.12 – 5510-8/01-03 – Administradora de hotéis.

4% 180

17.12 – 5811-5/00-02 – Gestão de direitos autorais de obras literárias.

4% 180

17.12 – 6461-1/00-00 – Holdings de instituições financeiras.

4% 180

17.12 – 6462-0/00-00 – Holdings de instituições não financeiras.

4% 180

17.12 – 6463-8/00-00 – Outras sociedades de participação, exceto holdings.

4% 180

17.12 – 6611-8/04-00 – Administração de mercados de balcão organizados.

4% 180

17.12 – 6822-6/00-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária.

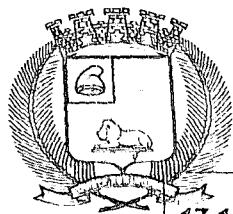
4% 180

17.12 – 7740-3/00-01 – Gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

4% 180

17.12 – 8299-7/99-01 – Serviços de administração em geral.

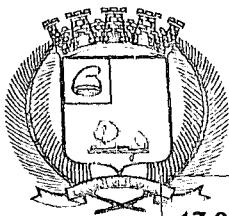
4% 180



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

17.13 – Leilão e congêneres.		
17.13 – 8299-7/04-00 – Leiloeiros independentes.	4%	240
17.14 – Advocacia.		
17.14 – 6911-7/01-00 – Serviços advocatícios.	4%	350
17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.		
17.15 – 6911-7/02-02 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	4%	350
17.16 – Auditoria.		
17.16 – 6621-5/02-02 - Auditoria atuarial.	3%	300
17.16 – 6920-6/02-02 – Atividades de auditoria contábil e tributária.	3%	300
17.17 – Análise de Organização e Métodos.		
17.17 – 7020-4/00-04 – Análise de organização e métodos.	2%	300
17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.		
17.18 – 6621-5/02-01 – Auditoria e consultoria atuarial.	3%	300
17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.		
17.19 – 6920-6/01-00 – Atividades de contabilidade.	3%	300
17.20 – Consultoria e assessoria econômica e financeira.		
17.20 – 7020-4/00-03 – Consultoria financeira à empresas.	3%	200
17.21 – Estatística.		
17.21 – 7490-1/99-01 – Consultoria na área de estatística.	3%	300
17.22 – Cobrança em geral.		
17.22 -- 8291-1/00-00 – Atividades de cobrança e informações cadastrais.	4%	120
17.23 -- Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).		
17.23 – 6491-3/00-02 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e, em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	3%	300
17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.		
17.24 – 8230-0/01-02 – Serviços de apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	3%	130



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (excelo em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiofusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

17.25 - 7312-2/00-02 - Atividades de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade em veículos de comunicação (outdoors, painéis eletrônicos, cartazes em ônibus, táxis, etc.).

17.25 - 7319-0/99-03 - Serviços de veiculação e divulgação de publicidade e propaganda quando tal veiculação for de natureza onerosa (serviços de auto-falante e sonorização em veículos motorizados ou não, publicidade em locais fechados como veículos de transporte, elevadores, aeroportos e etc., através de monitores de TV)

17.25 – 7319-0/99-99 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviços de publicidade aérea, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis, etc.)

4%	200
4%	200
4%	200

18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 – 6621-5/01-00 – Peritos e avaliadores de seguros.

18.01 – 8299-7/99-14 – Serviços de vistoria de automóveis.

5%	—
5%	—

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

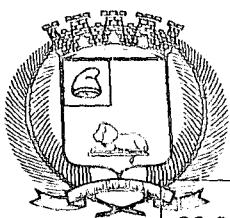
19.01 – 8299-7/06-00 – Casas lotéricas.

19.01 – 9200-3/01-00 – Casas de bingo.

19.01 – 9200-3/99-00 – Exploração de jogos de azar e apostas não especificadas anteriormente.

5%	130
5%	130
5%	130

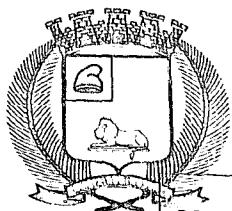
20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

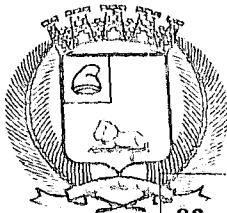
20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.		
20.01 – 5231-1/01-00 – Administração de infraestrutura portuária.	4%	—
20.01 – 5231-1/02-00 – Operações de terminais.	4%	—
20.01 – 5239-7/99-00 – Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificados anteriormente.	4%	—
20.01 – 9329-8/99-03 – Serviços de estadia de barcos, lanchas, iates e Jet ski.	4%	—
20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.		
20.02 – 5240-1/01-00 – Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem.	4%	—
20.02 – 5240-1/99-01 – Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem.	4%	—
20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.		
20.03 – 5222-2/00-01 – Terminais rodoviários e ferroviários.	4%	—
20.03 – 5222-2/00-02 – Operação de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários e serviços relacionados.	4%	—
21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		
21.01 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		
21.01 – 6912-5/00-00 – Cartórios.	5%	—
22 – Serviços de exploração de rodovia.		
22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.		
22.01 – 5221-4/00-00 – Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.	5%	—



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

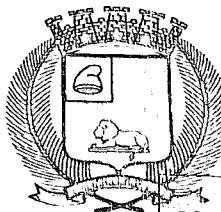
23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		
23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		
23.01 – 7410-2/03-02 – Serviços de desenho industrial.	4%	200
23.01 – 8299-7/99-07 – Serviços de computação gráfica.	4%	200
24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		
24.01 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		
24.01 – 8299-7/03-00 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.	3%	200
24.01 – 9529-1/02-00 – Chaveiros.	3%	200
25 – Serviços funerários.		
25.01 – Funerais, inclusive o fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.		
25.01 – 9603-3/03-00 – Serviços de sepultamento.	4%	—
25.01 – 9603-3/04-00 – Serviços de funerárias.	4%	—
25.01 – 9603-3/05-00 – Serviços de somatoconservação.	4%	—
25.01 – 9603-3/99-00 – Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (remoção e exumação de cadáveres, etc.).	4%	—
25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.		
25.02 – 9603-3/02-00 – Serviços de cremação.	4%	—
25.03 – Planos ou convênios funerários.		
25.03 – 6511-1/02-00 – Planos de auxílio-funeral.	4%	—
25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.		
25.04 – 9603-3/01-00 – Gestão e manutenção de cemitérios.	4%	—
25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.		
25.05 - 9603-3/01-01 - Serviços de cessão do uso de jazigos.	4%	—



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

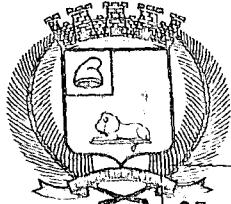
26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos Correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.		
26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos Correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.		
26.01 – 5310-5/01-00 – Atividades do Correio Nacional.	3%	180
26.01 – 5310-5/02-00 – Outros serviços dos postos de correio (atividades do Correio Nacional executadas por agências franqueadas)	3%	180
26.01 – 5320-2/01-00 – Serviços de malote não realizados pelo correio nacional.	3%	180
26.01 – 5320-2/02-00 – Serviços de entrega rápida.	3%	180
26.01 – 8012-9/00-00 – Atividades de transporte de valores.	3%	180
26.01 – 8299-7/99-06 – Serviço de coleta de boljão de gás.	3%	180
26.01 – 8299-7/99-08 – Serviço de distribuição de diário oficial da união.	3%	180
27 – Serviços de assistência social.		
27.01 – Serviços de assistência social.		
27.01 – 8800-6/00-00 – Serviços de assistência social sem alojamento.	4%	200
28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		
28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		
28.01 – 0230-6/00-01 – Avaliação de massas florestais em pé.	2%	130
28.01 – 0230-6/00-02 – Estimativa de valor de madeira.	2%	130
28.01 – 8299-7/99-03 – Serviço de avaliador, exceto de seguros e de imóveis.	2%	130
29 – Serviços de biblioteconomia.		
29.01 – Serviços de biblioteconomia.		
29.01 – 9101-5/00-01 – Atividades de bibliotecas e arquivos.	2%	200
30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.		



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01 – 7120-1/00-03 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.	2%	200
31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		
31.01 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		
31.01 – 7490-1/99-99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).	4%	200
31.01 – 9001-9/06-01 – Atividades de sonorização e de iluminação.	4%	200
31.01 – 9001-9/06-02 – Atividades de equipamento de som e luz com operador.	4%	200
31.01 – 9001-9/06-03 – Serviços de iluminação ligada às atividades artísticas, cênicas.	4%	200
32 – Serviços de desenhos técnicos.		
32.01 – Serviços de desenhos técnicos.		
32.01 – 7119-7/03-00 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (computação gráfica para criação de maquetes, plantas humanizadas, etc.).	2%	200
32.01 – 7410-2/03-01 – Design (de mobiliário, de objetos domésticos, de objetos pessoais, etc.).	2%	200
32.01 – 7410-2/03-03 – Design de moda (de joias, de sapatos).	2%	200
33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
33.01 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
33.01 – 5250-8/01-00 – Comissaria de despachos.	4%	200
33.01 – 5250-8/02-00 – Atividades de despachantes aduaneiros.	4%	200
34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		
34.01 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		
34.01 – 8030-7/00-00 – Atividades de investigação particular.	4%	200



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		
35.01 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		
35.01 – 9002-7/01-05 – Atividade de jornalista independente.	4%	250
36 – Serviços de meteorologia.		
36.01 – Serviços de meteorologia.		
36.01 – 7490-1/99-02 – Serviços de meteorologia.	4%	250
37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
37.01 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
37.01 – 9002-7/01-01 - Serviços de artistas plásticos, escultores e pintores.	4%	250
37.01 - 9319-1/99-03 - Atletas.	4%	250
37.01 - 7490-1/05-03 - Modelos e manequins.	4%	250
38 – Serviços de museologia.		
38.01 – Serviços de museologia.		
38.01 – 9102-3/01-00 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares.	2%	200
39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.		
39.01 – Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).		
39.01 – 3211-6/01-00 – Lapidação de gemas.	4%	200
39.01 – 3211-6/03-00 – Cunhagem de moedas e medalhas.	4%	200
39.01 – 3250-7/09-00 – Serviços de laboratórios ópticos (lapidação de lentes e serviços de sulfassagem para atingir o grau de dioptria óptica).	4%	200
40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		
40.01 – Obras de arte sob encomenda.		
40.01 – 9002-7/01-06 – Obras de arte sob encomenda	4%	200